REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 199/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) são incontestáveis as necessidades de sobrevivência de inúmeros profissionais que atuam como terceirizados da Secretaria de Educação do Estado da Bahia os quais, diante do risco iminente de terem cancelados os seus contratos, encontram-se aflitos;

b) a atividade desenvolvida por esses profissionais é fundamental para a manutenção da educação nas unidades da Rede Pública Estadual de Ensino desta capital;

c) a COVID-19 resultou em medidas de proteção social determinadas pelo Poder Executivo Estadual que, sensível às mazelas da pandemia, criou alternativas para auxiliar os trabalhadores informais;

d) a manutenção da coerência institucional implica proteger profissionais reconhecidamente importantes para a Rede Pública Estadual de Ensino em Salvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, garantir a continuidade do contrato de trabalho dos profissionais terceirizados que atuam na Secretaria de Educação do Estado da Bahia - SEC.

Sala da Comissão, 5 de maio de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes